

Decreto 207 de 31 dezembro de 1974

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá as outras providências.

Valdon Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de novembro de 1.973.

Declaro: Fica transferida a importância de R\$ 8.000.00 (oito mil cruzeiros), do item 05.00 - gêneros de alimentação para o item - 03.00 - combustíveis e lubrificantes, ambos da mesma Categoria Econômica, consignadas no orçamento vigente.

UNIDADE: Secretaria de Obras e Viação

Programa: 16 - transportes

Subprograma: 04 - Rodoviários

ATIVIDADE: SOU - 16.04.2.005 - Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Categorias Econômicas:

3.00.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - MATERIAL de Consumo

03.00 - Combustíveis e Lubrificantes. . . 9.000.00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal 31 de dez / 1.974

Valdon Varjão

Prefeito Municipal

Widio P. da Silva

Secretário de Finanças.